

PORTARIA Nº 254/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a portaria 224/2015 de concessão de diárias e suprimento de fundos para viagem administrativa.

Considerando o equívoco ocorrido na indicação do período referente aos deslocamentos à Inspetoria de Marabá para realização dos serviços.

RESOLVE:

REVOGAR, parcialmente, a portaria 224/2015 somente no que se refere ao período do deslocamento à Marabá, onde consta o período ida no dia 24/07 e volta no 25/07; leia-se o correto período de ida no dia 22/07 e volta no dia 23/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 8 de Julho de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE